

## PUBLICIDADE LEGAL

## N.O.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações em 12/07/2019

**Data, Hora e Local:** Aos 12/07/2019, às 09h30, na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP, CEP: 01405-001.

**Quórum de instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição. (Anexo I) e lista de presença (Anexo II). Os trabalhos foram presididos pela Sr. Sueli de Fátima Ferratti, que convidou a mim, Cleber Faria Fernandes para secretária. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição formal de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e segundo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a N.O.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500.000 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas às vezes sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos; (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. **Diretores:** Sueli de Fátima Ferratti, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, RG nº 7.743.924-3 SSP/SP, CPF/MF nº 764.865.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o endereço comercial na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, RG nº 2.603.684-1 SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes alimentares, de proscição, pela ou subscrito, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 12/07/2019. **Sueli de Fátima Ferratti** - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Visto do Advogado:** Renato Dias Pinheiro - OAB/SP nº 110.311-A e OAB/RJ nº 110.311-A. **Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações em 17/12/2019.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral (Anexo I) - Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto, Duração, Artigo 1º. A N.O.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (holding). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital - Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 500.000, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200.000 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º.** As deliberações das AGO's, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto no Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no máximo 12 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º.** A investidura dos diretores não impede que sejam titulares de cargo no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, exercer os poderes normais de gestão; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, emitir e endossar cheques; abrir e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procuradores dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad iudicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependendo da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 12º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral decidir, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e de acordo com as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, apresentando a ela o balanço final e a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo/SP. **Sueli de Fátima Ferratti** - Presidente; **Cleber Faria Fernandes** - Secretário. **Renato Dias Pinheiro** - OAB/SP 110.311-A e OAB/RJ 110.311-A.

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A.

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

## ATA DA 945ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP POR CIRCUITO DELIBERATIVO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019, o Presidente do Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, localizada no 16º andar da "Torre Los Angeles", do Condomínio Edifício "New York e Los Angeles", na Avenida Francisco Matarazzo nº 1.500, Bairro Água Branca, São Paulo, SP, Francisco Vidal Luna deliberou por acerto remoto em caráter extraordinário, por meio de Circuito Deliberativo, os seguintes itens da Pauta da ORDEM DO DIA: 1) Ratificação da Eleição do Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA para ocupar o Cargo de Diretor de Participação eleito pelos Empregados da Prodam, considerando o disposto na Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989 e o resultado das referidas eleições em 1º turno, realizada em 11/11/19 e resultado homologado em 13/11/19. A posse realizar-se-á dia 28/11/2019, em vista do término do mandato do Sr. Benício Alves Teixeira, dia 27/11/2019. 2) Aprovação da Norma da Auditoria Interna, já aprovada dia 21/11/2019 pelo Comitê de Auditoria Estatutária, conforme ata anexa. **DECISÃO DO CIRCUITO DELIBERATIVO:** As referidas propostas tiveram o voto favorável dos Conselheiros participantes: 1) Ratificação da eleição do Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.469.628-7 e do CPF nº 148.581.818-47, residente e domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, nº 232, Apartamento 105, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-100, com mandato até 27/11/2021, para o Cargo de Diretor de Participação eleito pelos Empregados da Prodam, considerando o disposto na Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989 e o resultado das referidas eleições em 1º turno, realizada em 11/11/19 e resultado homologado em 13/11/19. O eleito deverá tomar posse mediante termo lavrado às folhas de Atas de Reunião de Diretoria. 2) Norma da auditoria Interna. **PARTICIPANTES:** Francisco Vidal Luna, Presidente e Conselheiros: Fabio Teizo Belo da Silva, Rogério Marcos Martins de Oliveira, Wilson Lazzarini, Andre Tomiato de Oliveira, Daniel Eduardo Edelmutth e Gilmar Francisco Felix do Prado. **AA) Francisco Vidal Luna, Presidente, Fabio Teizo Belo da Silva, Rogério Marcos Martins de Oliveira, Wilson Lazzarini, Andre Tomiato de Oliveira, Daniel Eduardo Edelmutth e Gilmar Francisco Felix do Prado, conselheiros, São Paulo, 25 de novembro de 2019. CERTIDÃO:** Certifico que o documento original foi registrado sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 635.808/19-5 em 16/12/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. FRANCISCO VIDAL LUNA - Presidente do Conselho.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

## \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2019 (PMP 27953/2019) - reabertura**  
Para "contratação de empresa para prestação de serviços de execução de infraestrutura de sinalização, atinentes ao sistema semaforico, com correspondente fornecimento de materiais", com entrega dos envelopes até dia 14/01/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 308/2019 (PMP 36746/2019)**  
Para "aquisição de instrumentais para as salas de saúde bucal do município", com entrega dos envelopes até dia 13/01/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2019 (PMP 36747/2019)**  
Para "aquisição de kits de enxoval para recém-nascido", com entrega dos envelopes até dia 13/01/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 310/2019 (PMP 36748/2019)**  
Para "aquisição de instrumentais para as salas de saúde bucal do município", com entrega dos envelopes até dia 14/01/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

## COMUNICADO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - PROCESSO Nº 2.310/2019

O Município de Araçatuba, por meio da Secretária Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, Torna Público a abertura do PREGÃO SINE DIE da entrega dos envelopes referente à realização da sessão pública e a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E LIMPEZA GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA", que ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2019 às 09h00min, em virtude de representação apresentada junto ao TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC - 026228.989.19-0.

Araçatuba, 18 de dezembro de 2019.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/19 - REABERTURA - Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais para escritório, destinados a diversos setores desta Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**. O encerramento dar-se-á em **14 de janeiro de 2020, às 09 horas**. A partir do dia 19 de dezembro de 2019 o Edital estará disponível na íntegra, sem custos, os interessados deverão acessar o site [www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br) ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DURVAL LOPES ORLATO  
Secretário de Governo e Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

## \*\*\* ADIAMENTO \*\*\*

**TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019 (PMP 35512/2019)**  
Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de reforma e ampliação de prédio escolar - EM Maria Zera Mine Renoldi dos Santos, bairro Jardim Cristina, conforme custos da planilha orçamentária", para correção da planilha orçamentária.

**1ª Vara** 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000064-47.2017.8.26.0244 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Iguape, Estado de São Paulo, Dr(a) GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o edital vier ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, pelo presente CITEM- SE HUGO FERNANDES DA SILVA NETO e TITANUS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, pelo prazo de 30 (trinta) dias para responder os termos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, Processo nº 1000064-47.2017.8.26.0244, sob uma área de 403,00m2, situada na Alameda dos Tamoios, s/nº, Bairro Balneário Titano I, Município e Comarca de Iguape, por ser necessária a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgotos Ribeira do Iguape, que se processa perante este Juízo e Cartório respectivo, requerida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP em face de TITANUS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS, devendo contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do disposto no art. 344 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados na exordial e para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, exped-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Iguape, aos 10 de dezembro de 2019.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/2019**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E PREPARO DE LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE  
DATA DE ABERTURA: 15.01.2020 ÀS 09:30 HORAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/2019**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA APLICATIVO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO ONLINE, NA FORMA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO, INCLUINDO LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
DATA DE ABERTURA: 24.01.2020 ÀS 09:30 HORAS.

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 18 de Dezembro de 2019 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxxarifado.

**diara** **Diagnósticos da América S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507  
**Aviso aos Debenturistas da 7ª Emissão de Debêntures - Resgate Antecipado Total**  
**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), categoria A, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruaí, nº 434, Alphaville, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da sua sétima emissão de debêntures, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da Sétima Emissão de Diagnósticos da América S.A.", celebrado em 25 de novembro de 2016, entre a Companhia e Penilgona S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme anexo "Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, pela presente, comunicar que, em 30 de dezembro de 2019, a Companhia realizou o resgate antecipado total, com seu subsequente cancelamento, da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 6.16 da Escritura de Emissão. O resgate antecipado será efetuado pela Companhia, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, correspondente a 0,40% (quarenta centésimos por cento). Termos iniciados em letras maiúsculas e que não estejam de outra forma definidos terão o significado que lhes foi atribuído pela Escritura de Emissão. São Paulo, 19 de dezembro de 2019. **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.** - José Agote - Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

**REDESIGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019.**  
O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignação a data da sessão de abertura da Concorrência Pública nº 015/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, para o dia 27 de Janeiro de 2020, às 09h30. O edital retificado deverá ser retirado, gratuitamente no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 horas devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd/pendrive, etc.) ou ainda no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 18 de Dezembro de 2019 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras Almoxxarifado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

**1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**  
Nº: 080/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO - TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 07 de janeiro de 2020, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07 de janeiro de 2020, às 09:30 horas.  
**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - Interino.  
Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br).  
Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

## Sindicatos perderam 1,5 milhão de associados em 2018, mostra IBGE

O ano de 2018 teve a mais intensa queda dos últimos seis anos no número de associados a sindicatos, mostra pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o instituto, mesmo com o aumento de cerca de 1,3 milhão na população ocupada, os sindicatos perderam mais de 1,5 milhão de associados no ano passado.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) sobre mercado de trabalho, que teve informações adicionais divulgadas ontem (18). Segundo a PNAD, o percentual da população ocupada filiada a sindicatos vem caindo desde 2012, quando era de 16,1%, e teve sua queda mais intensa no ano de 2018, quando chegou a 12,5%. Nos seis anos analisados, os sindicatos perderam quase 2,9 milhões de associados, grupo que chegou ao total de 11,5 milhões em 2018. Analista da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE, Adriana Beringuy diz que diferentes fatores vêm puxando

essa queda. "Sabemos que essa população ocupada que cresce é muito calçada em trabalhadores por conta própria e empregados sem carteira assinada. Esses dois segmentos, tradicionalmente, não têm uma grande mobilização sindical", afirma ela, que também identifica a reforma trabalhista, que passou a vigorar em novembro de 2017, como fator que pode ter contribuído para a redução do número de associados em 2018.

Apesar disso, a pesquisadora pondera que não é possível especificar quantos pontos percentuais dessa queda podem ter relação com a mudança nas regras e quantos se devem à redução dos empregos com carteira assinada. Os empregados do setor público têm a mais alta taxa de associação a sindicatos, com 25,7%, seguidos pelos trabalhadores do setor privado com carteira assinada, com 16%. Entre os trabalhadores domésticos, apenas 2,8% estão associados, e, entre os trabalhadores do setor privado sem carteira assinada, o percentual é de 4,5%.

## Saúde anuncia realocação de R\$ 1,2 bilhão para atenção primária

O Ministério da Saúde anunciou terça-feira (17) a realocação de R\$ 1,2 bilhão para ações de atenção primária, como reforço de unidades básicas de saúde (UBSs), além de investimentos e qualificação da atenção especializada em hospitais que fornecem esse tipo de atendimento.

Desse total, R\$ 740 milhões serão destinados ao custeio de 858 serviços de média e alta complexidades, abrangendo 1.900 leitos, dos quais 600 em unidades de tratamento intensivo (UTIs). Os recursos se destinarão ainda ao custeio de 510 novas ambulâncias para o Serviço Médico de Atendimento de Urgência (Samu). Mais 600 ambulâncias passarão por renovação de frota, quando o veículo é substituído por um novo.

Estados e municípios vão receber R\$ 215 milhões para construção e reforma de unidades de pronto atendimento e hospitais. Deste total, R\$ 175 milhões serão direcionados para 81 serviços de atenção especializada e R\$ 40 milhões, para ações como reforma e construção da atenção primária, como UBSs.

O montante já estava no orçamento do Ministério da Saúde e, segundo a assessoria da pasta,

foi realocado a partir de uma série de economias, como em contratos de compra de medicamentos e em mudanças de procedimentos de gestão.

Na cerimônia de anúncio da liberação dos recursos, hoje em Brasília, o ministro Luiz Henrique Mandetta falou sobre a gestão das verbas da pasta durante o ano. "Estamos às vésperas do encerramento do primeiro ano. Esse orçamento foi confeccionado no ano anterior. Neste orçamento fizemos diversos esforços para chegar a um momento administrativo como este", afirmou.

**Santas casas** - Dentro das verbas realocadas, R\$ 200 milhões serão disponibilizados para hospitais sem fins lucrativos, como as santas casas. Segundo a Federação Nacional de Santas Casas, tais instituições realizam 50% dos atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) e 70%, quando considerados procedimentos e tratamentos de alta complexidade.

Além disso, o Ministério da Saúde informou que zerou os pedidos de habilitação deste ano. Essas solicitações são os pleitos para que unidades desenvolvam determinados serviços de atendimento, da atenção básica à alta complexidade.

## Congresso vai criar comissão especial para discutir reforma tributária

O Congresso Nacional vai criar hoje (19) uma comissão especial que terá 90 dias para definir o texto da reforma tributária. A decisão foi anunciada pelos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre, e da Câmara, Rodrigo Maia, após reunião com o ministro da Economia, Paulo Guedes, em Brasília.

Segundo Alcolumbre, o objetivo da comissão é conciliar os textos em tramitação no Senado e na Câmara com as sugestões do governo. "Não adiantava ter uma proposta na Câmara, ter uma proposta no Senado, sem ter uma participação efetiva do governo. Vamos constituir uma comissão especial mista formada por deputados e senadores para, em até 90 dias, conciliar um texto que atenda as manifestações e os anseios do governo e que, construído com a Câmara e com o Senado, possamos apresentar, a partir do primeiro semestre do ano que vem, uma proposta conciliatória", disse Alcolumbre, acompanhado de Maia e Guedes, ao sair do Ministério da Economia.

A comissão será formada por 15 deputados e 15 senadores e terá como presidente o senador Roberto Rocha (PSDB-MA) e como relator, o deputado Aguiinaldo Ribeiro (PP-PB).

Segundo Maia, a proposta deve reduzir e simplificar a tributação sobre consumo e reorganizar o imposto sobre a renda. "É importante a criação dessa comissão para sistematizar o trabalho da Câmara e do Senado, para que possamos, logo depois do carnaval, ter um texto pronto para ser votado na Câmara e no Senado. É importante que a gente possa ter, ainda no primeiro semestre, um novo sistema tributário que caminhe para a redução da tributação sobre o consumo. E que a gente possa organizar a tributação da renda, tributar mais aqueles que têm mais recursos para pagar. O Brasil tem sistemas que concentram e beneficiam a elite da sociedade brasileira", disse. Ele citou, como exemplo, que brasileiros com a mesma renda pagam alíquotas de imposto de renda diferentes: aqueles que têm carteira assinada pagam 27,5% e os que trabalham como pessoa jurídica, 15%. "Não é justo que brasileiros que geram a mesma renda tenham situações de pagamento divergentes", disse.